



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=013=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em ambiente virtual, via aplicativo de celular WhatsApp, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do vereador João Querino Filho. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a ata da **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada via WhatsApp, no dia 26/03/2020, sendo esta aprovada, sem emendas; Lido o **OFÍCIO n.º 60/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projetos de Lei n.º 12 e 13/2020; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 12/2020**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, na forma que especifica e dá outras providências.” (R\$ 10.000,00 – Fundo Municipal de Assistência Social); Lido o **PROJETO DE LEI n.º 13/2020**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, na forma que especifica e dá outras providências.” (R\$ 30.000,00 – Fundo Municipal de Saúde). Lido o **REQUERIMENTO** de urgência de autoria do vereador **RAFAEL DE SOUSA CALIMAN** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Buritizal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências” e para o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Buritizal, que “Dispõe sobre o reajuste no valor do Auxílio Alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências; Lido os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02/2020** e para o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2020**. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 12/2020**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, na forma que especifica e dá outras providências.” (R\$ 10.000,00 – Fundo Municipal de Assistência Social), **que foi aprovado por unanimidade de votos**; passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 13/2020**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, na forma que especifica e dá outras providências.” (R\$ 30.000,00 – Fundo Municipal de Saúde), **que foi aprovado por unanimidade de votos**; passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Buritizal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências”, **que foi aprovado por unanimidade de votos**; em seguida passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Buritizal, que “Dispõe sobre o reajuste no valor do Auxílio Alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências, **que foi aprovado por unanimidade de votos**. O presidente nos termos do artigo 102 do regimento interno desta Casa de Leis pediu a dispensa dos pareceres, pela urgência já aprovada, **que foi aprovada por unanimidade de votos**. Passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 12/2020**, **que foi aprovado por unanimidade de votos**; passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 13/2020**, **que foi aprovado por unanimidade de votos**, em seguida foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º**




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

02/2020, que foi **aprovado por unanimidade de votos**; passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2020**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 09 de abril de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária